DECRETO N.º 3.888, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1°. Ficam nomeados, por um mandato de 01 (hum) ano, para integrar o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência da Estância Turística de Ibitinga, em conformidade com o artigo 3° da lei municipal 2.384, de 06 de dezembro de 1999, os seguintes membros:

I. Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Clarice Aparecida Biondo Ribeiro Suplente: Cláudia Aparecida Cicoti Silva

II. SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde:

Titular: Talita Regina Valle Suplente: Dázia Fernandes

III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Diogo Arthur Russi Vergaças Suplente: Micheli Maria de Nardi

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Jisleine Maria Salvador Coleone Suplente: Priscila Nakada Fracalossi

V. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Gilberto Carlos Storniolo Suplente: Vanderlei do Prado

VI. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Claudemir Rodrigues Suplente: Maria Olívia Coleone

Titular: Albino de Souza Freitas Neto Suplente: Sérgio Franco de Godoy

Titular: Koosi Niki Júnior

Suplente: Joaquim Cláudio Lavrador

Titular: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno

Suplente: Sheila Luiza da Silva

Titular: Luiz Francisco Ruiz de Oliveira

Suplente: Ana Paula Reis Céu

Titular: Silvana Margarete Rossi Suplente: Paulo Sérgio Moreale

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração